



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 051 de dezembro 1995

José Lino Hann

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 034/95 , do Executivo Municipal, datado de 09.11.95, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem imóvel à Vitagrano Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, conforme específica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR., no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer favorável e recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 034/95, eis que o procedimento nela visado está de acordo com as regras contidas na Lei Orgância Municipal, ressaltando-se o relevante interesse público da concessão (art. 26 da L.O.M.), pois o imóvel objeto do art. 1º destina-se a implantação de indústria, no caso a Vitagrano Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., que tem por finalidade a moagem, torrefação e beneficiamento de café. É de frisar-se ainda, que referida indústria já está estabelecida no imóvel, conforme se denota de seus documentos constitutivos e também do teor da mensagem do Sr. Prefeito Municipal, e que acompanham o projeto ora em análise.

É o parecer.

Campo Largo, 1º de dezembro de 1.995.

Lourival A. Nezel
LOURIVAL A. NEZEL
Ver. Presidente

Fidelcina A. S. Rocha
FIDELCINA A. S. ROCHA
Ver. Relatora

Jose Lino Hann
JOSE LINO HANN
Ver. Membro